

Contextualizando a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Atuação dos Movimentos Sindical e Popular

O Centro Estadual de Referência em Saúde dos Trabalhadores – CEREST/CE, unidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes - GETRIN7 e o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – SINTSEF/CE, realizaram em 23 e 24 de setembro de 2013, no Hotel Mareiro, Fortaleza/CE, o “Seminário Contextualizando a Saúde do Trabalhador – Atuação dos Movimentos Sindical e Popular”, no intuito de reafirmar a defesa das políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora como condição de cidadania e valorização do trabalho e dos seus meios ambientes.

Representantes dos movimentos sociais (centrais sindicais e movimentos populares) do Ceará, Gestores e profissionais dos ministérios da Saúde - MS; do Trabalho e Emprego - MTE e da Previdência Social - MPS; OAB; CERESTs Regionais do Estado e representantes do controle social (CESAU, CIST-CE, Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Conselho Gestor) participaram ativamente da construção do evento e como atores sociais.

Destacamos o empenho dos funcionários do CEREST/CE e o apoio dos seguintes setores da SESA: Núcleo de Atenção a Saúde do Trabalhador-NUAST/COPAS, Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação-CGETS, Núcleo de Ciência e Tecnologia-NUCIT/CGTES, Assessoria de Comunicação-ASCOM, assim como os demais colaboradores interinstitucionais, sem os quais não teríamos conseguido realizar um evento com tamanha qualidade e representatividade.

As ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora apresentam dimensões sociais, políticas, humanas e técnicas indissociáveis. Como consequência, fazem interfaces com o sistema produtivo, a geração de riquezas, a formação da força de trabalho, as questões ambientais e a seguridade social que, por sua vez, envolve ainda justiça, previdência e assistência.

O conceito amplo de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora atribui responsabilidades às empresas e organizações governamentais, aos trabalhadores, juristas, estudiosos, gestores e profissionais dos setores envolvidos, o que vem demandar entre estes uma forte articulação intersetorial e interinstitucional, fortalecida no diálogo.

Com o objetivo e o desafio de efetivar Políticas Públicas e fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras no controle social (Conferências; Conselhos; Comissões); nos Fóruns Interinstitucionais e nas ações de saúde, segurança e ambiente, reuniram-se aqui 37 proposições elaboradas pelos participantes como eixos de possíveis ações vindouras, articuladas a partir do “Seminário Contextualizando a Saúde do Trabalhador – Atuação do Movimento Sindical e Popular”. São elas:

- 1- Incluir a atenção sistemática ao trabalhador e à trabalhadora do campo, que se encontram extremamente desassistidos e vulneráveis à exploração do capital, nas propostas de políticas públicas.
- 2- Que a saúde do trabalhador e da trabalhadora passe a constar nas pautas de reivindicações e convenções coletivas, da mesma forma que as pautas econômicas, o Adicional de Insalubridade, a periculosidade, etc.
- 3- Que as centrais sindicais e os movimentos populares se unam em torno da mobilização contra o Projeto de Lei 4330/2004, que regulamenta a terceirização como atividade meio, precarizando a atividade fim das empresas.
- 4 - Articular de forma efetiva, junto aos fóruns de cidadania como as Câmaras Técnicas, as CISTs, as mesas de negociações e aos CERESTs, e fortalecer os mecanismos do controle social em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora.
- 5 – Fomentar a promoção de reuniões nacionais para o GTRIN, a fim de compartilhar experiências.
- 6 – Garantir a inclusão dos trabalhadores e das Trabalhadoras informais, rurais e das florestas nas ações de saúde desenvolvidas pelos CERESTs em parceria com as centrais sindicais e os movimentos populares.
- 7- Fortalecer as articulações entre as centrais sindicais e os movimentos populares com as instituições de magistrados e do Ministério Público em defesa do cumprimento dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.
- 8 - Defender a criminalização do patrão quando este se recusar a preencher a CAT.

Carta do Seminário Contextualizando a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Atuação do Movimento Sindical e Popular

- 9 - Que os sindicatos e as entidades de trabalhadores passem a fazer uso das Tutelas de Urgência como mecanismos de luta e fiscalização.
- 10 - Que as centrais sindicais e os movimentos populares intensifiquem a provocação da Justiça do Trabalho, de modo que este desenvolva ações de proteção ao meio ambiente de trabalho.
- 11- Que os movimentos sociais e as entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras incentivem a luta por concurso público para auditores fiscais do trabalho de forma a suprir a deficiência na fiscalização das empresas.
- 12- Lutar para que as centrais sindicais, entidades de classe e movimentos populares unifiquem as propostas que contribuam para a melhoria da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.
- 13 – Construir uma pauta unificada de manifestações apoiada por todas as centrais, entidades de classe e movimentos populares para exigir dos governos o cumprimento das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
- 14 – Encampar a luta pela aprovação do PL 3730/2004 que garante a distribuição gratuita do protetor solar pelo SUS, independente do segmento ser formal ou informal.
- 15 – Lutar pela realização de concurso público imediato para profissionais de saúde em todas as esferas de governo com número de vagas suficiente para atender as demandas.
- 16 – Exigir, com base na Lei Geral de Acesso à Informação, nº 12.527, a disponibilidade pública da relação de empresas com CNPJ, onde os trabalhadores mais adoecem no país, e divulgar.
- 17 – Exigir a imediata atualização/revisão da Listagem de agravos relacionados ao trabalho, para fins do Nexo Técnico Epidemiológico da Previdência Social - NETEP.
- 18 – Discutir nos movimentos sindical e popular, nas instâncias do Controle Social e nos espaços de fóruns a adequação ao termo “agravo à saúde do trabalhador” em lugar de “acidente de trabalho”, na perspectiva de ampliação de direitos.
- 19 – Com base na Lei 12.527, que o INSS e as empresas permitam o acesso público aos sistemas que dizem respeito ao trabalhador.
- 20 – Reverter parte dos recursos do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT para a reabilitação profissional, devendo essa configurar como bandeira de luta pelas centrais sindicais.
- 21 - Criar, ou recriar, a CEPA – Comissão Externa de Prevenção de Acidentes.
- 22 – Lutar pela garantia do contrato de trabalho em relação à percepção de salário sempre que a empresa reconhecer o adoecimento.
- 23 – Garantir a inclusão da saúde do trabalhador e da trabalhadora no fluxo da atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade.
- 24 – Lutar pela Inclusão das disciplinas de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental em todos os níveis de ensino, conforme Portaria 1823/2003.
- 25 – Garantir que o Ministério da Saúde e as secretarias municipal e estadual adotem uma normatização única para a ocupação do usuário do SUS nas suas fichas de identificação, incluindo o campo profissão/ocupação.
- 26 – Encampar a luta pela reabilitação integral do trabalhador, no aspecto físico, clínico, mental, social e do trabalho, envolvendo o SUS, o INSS, o SINE e as empresas.
- 27 – Garantir que as Conferências de Saúde do Trabalhador se realizem com a mesma frequência das Conferências de Saúde, de quatro em quatro anos.
- 28 – Trabalhar para que os movimentos sindical e popular dialoguem entre si e fortaleçam os órgãos de controle social em saúde do trabalhador e o cumprimento do papel de fiscalizar as políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora, de acordo com a legislação, especialmente na vigilância e na atenção integral e de qualidade.
- 29 – Exigir do Ministério da Saúde/RENAST a ampliação do recursos financeiros, bem como a criação de mecanismos que confirmem autonomia para os CERESTs executarem suas verbas.
- 30 – Realização de concurso público específico para a saúde do trabalhador (gestores e profissionais de saúde) de forma a garantir o perfil profissional exigido pela portaria 1823/2013.
- 31- lutar pela criação de novos CERESTs em todo o território nacional, de modo a garantir, pelo menos, uma unidade em cada região de saúde.
- 32- Garantir que a pesquisa de mapeamento de risco realizada pelo NUASt/COPAS na Região Metropolitana de Fortaleza seja divulgada para a população, com base na Lei de acesso à Informação.
- 33 – Lutar pelo funcionamento imediato do CEREST Rural de Limoeiro do Norte e pela Implantação do CEREST de São Gonçalo/Pecém, no Estado do Ceará.

Carta do Seminário Contextualizando a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Atuação do Movimento Sindical e Popular

34 – Fortalecer e participar da luta contra o uso dos agrotóxicos no ambiente, no trabalho e no consumo.

35 – Lutar para garantir o acesso irrestrito dos catadores e catadoras de resíduos sólidos e demais trabalhadores informais nas ações das políticas de saúde, favorecendo o encaminhamento à emissão de documentos pela rede básica de atenção à saúde.

36- Agilizar a aprovação da Portaria Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará.

37 – Lutar pela Implantação de Delegacias de Polícia Especializadas nos Acidentes e agravos à saúde do trabalhador.

Essas são as questões que precisam ser consideradas, desafios a serem enfrentados a fim de que a saúde do trabalhador e da trabalhadora seja efetivada como um direito básico fundamental. O trabalhador, pela própria essência do contrato, se vê, muitas vezes, fragilizado e sozinho diante de um sistema que busca incessantemente metas e resultados e é insensível ao adoecimento, por ele mesmo provocado. Portanto, há uma necessidade de se repensar a saúde do trabalhador e da trabalhadora como está posta hoje e que, de forma latente, reivindica a efetivação das políticas públicas de forma inclusiva, plural e aberta, e que dialogue com a sociedade.

Entidades que participaram do evento*:

- Associação das Vítimas de Assedio Moral no Trabalho - AVAMT
- Associação de Cabos e Soldados Militares do Ceará - ACSMCE
- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
- Associação dos Servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - ASSEEC
- Associação dos Servidores de Nível Médio e Elementar da SESA - ASSENMESC
- Associação Raio de Sol
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPSI
- Central dos Movimentos Populares – CMP
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST-CE
- Central Única dos Trabalhadores - CUT/CE
- CEREST Regional de Fortaleza
- CEREST Regional de Sobral
- Ciranda da Vida
- Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador - CIST/CE
- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/Sobral
- Conselho Estadual de Saúde - Cesau/CE
- Conselho Regional de Enfermagem - COREN/CE
- Comissão de Direito Sindical da OAB/CE
- Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF
- Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Coordenador Nacional de Lutas - CSP/Conlutas
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
- Federação dos Agentes Comunitários de Saúde - FASEC
- Federação dos Trabalhadores no Comércio do estado do Ceará - FETRACE
- Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE
- Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ
- Força Sindical
- Fórum Lixo e Cidadania
- Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes – GETRIN7
- Hospital de Messejana - HM
- Hospital Geral de Fortaleza - HGF
- Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS
- Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS - MENP/SUS
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN



Carta do Seminário Contextualizando a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Atuação do Movimento Sindical e Popular

- Movimento dos Sem Terra - MST/CE
- Movimentos Populares de Saúde do Ceará - MOPS
- Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST
- Núcleo de Ciência e Tecnologia – NUCIT/CGTES
- Núcleo de Vetores da SESA - NUVET/SESA
- Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVIS/SESA
- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Ceará - SINASCE
- Sindicato dos Agentes de Transito - SINATRAN
- Sindicato dos Comerciantes de Fortaleza - Sindicomerciantes
- Sindicato dos Eletricistas do Estado do Ceará - Sindeletro
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Ceará - Sindsaúde
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará - SINDJORCE
- Sindicato dos Petroleiros do Estado do Ceará - SINDPETRO
- Sindicato dos Servidores do Detran - SINDETRAN/CE
- Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Ceará - SINTSEF/CE
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia - SINDSEP/Caucaia
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Horizonte - SISPHO
- Sindicato dos Trabalhadores em Correios, Telégrafos e Similares do Estado do Ceará - SINTECT/CE
- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Ceará - SINDPD
- Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia - SINTTEC
- Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do Ceará - SINTTEL
- Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde - SINPRECE
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Confecção Feminina e Moda Íntima de Fortaleza - SINDCONFÉ
- Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral no Estado do Ceará - SINTEPAV
- Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - Mova-se
- Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais - SINTSEF/CE
- Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7
- União geral dos Trabalhadores - UGT

(*) Entidades que assinaram a relação de presentes. Foram excluídos deste documento entidades que não puderam ser identificadas (pela grafia) e órgãos e secretarias municipais, estaduais ou federais quando estes não estavam sendo oficialmente representados.

Fortaleza, 24 de setembro de 2013